

**REQUERIMENTO Nº 065/2022**

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

**Considerando que**, o Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAAE), do município é a autarquia responsável por realizar a manutenção/reparo e tratamento da água de nossa cidade;

**Considerando que**, esta Casa de Leis aprovou durante a 5ª Sessão Ordinária de 2021, o Projeto de Lei nº038/2021 o qual posteriormente foi sancionado pelo Executivo (Lei nº4.101 de 14 de abril de 2021) que autorizou Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento para viabilizar a perfuração de um poço profundo nas dependências da Estação de Tratamento de Água - ETA, situada na sede do SAAE, a fim de explorar o Aquífero Guarani, considerada principal reserva hídrica subterrânea da região;

**Considerando que**, em setembro de 2021, foi dado início as obras de perfuração do Poço Profundo com capacidade para captar 400 mil litros de água/hora, todavia, houve a necessidade de nova autorização legislativa para viabilizar as obras de infraestrutura complementares (sistema da torre de resfriamento) necessárias para colocar em funcionamento o poço profundo;

**Considerando que**, esta Casa de Lei aprovou durante a 5ª Sessão Ordinária de 2022, o Projeto de Lei nº051/2022 o qual foi posteriormente sancionado pelo Executivo (Lei nº4.260 de 13 de abril de 2022) que, novamente autorizou Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, desta feita até o valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), também no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento;

**Considerando que**, segundo informações do site do SAAE, em 07 de abril de 2022 foi realizado processo licitatório, na modalidade tomada de preços, por critério de menor preço global, visando o fornecimento de duas torres de resfriamento para a conclusão do poço profundo, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais);

**Considerando que**, segundo informações a entrega oficial do poço profundo estava previsto para ocorrer no dia 24 de junho, aniversário da cidade, porém, devido a alguns imprevistos não foi possível realizar a entrega;

**Considerando ainda que**, chegou ao conhecimento deste vereador que, em caráter de urgência o SAAE realizou a locação de um gerador de energia para atender as necessidade de funcionamento do Poço profundo;

**Considerando ainda que**, segundo informações do portal transparência do SAAE, (em anexo) foi firmado um contrato através de Dispensa de Licitação por 45 dias a contar da assinatura, com a empresa **TALISMA ALUGUEL DE MAQUINAS**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

LTDA ME, CNPJ:16.516.167/0001-40, no valor de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) para aluguel de um gerador de energia;

Considerando finalmente que, recentemente foi anunciado pelo Prefeito Municipal que o poço profundo está funcionando em fase de testes no município, distribuindo inclusive água a população;

Ora o exposto:

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente (SAAE), Senhor JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- O poço profundo está em pleno funcionamento?
- Em caso positivo. Qual a quantidade de litros de água está sendo gerado por hora/dia? Como está sendo realizado o tratamento para a distribuição da água? Por que até o presente momento não foi realizada a entrega oficial a população?
- Já foram concluídas as etapas do projeto para seu funcionamento em 100%? A População já está utilizando água advinda do Poço Profundo? Em caso positivo, já foi feito a análise da água?
- Em caso negativo. O que está faltando para a distribuição e funcionamento 100% do Poço?
- Qual a necessidade da contratação de um gerador por 45 dias para atender ao Poço Profundo? Requeiro cópia integral do contrato com a empresa TALISMA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA ME, CNPJ:16.516.167/0001-40.
- Esse gerador fica ligado 24 horas? O funcionamento desse gerador ocorre por meio de combustível? Se sim, quantos litros de combustível são gastos por dia para seu funcionamento e qual o gasto mensal com o combustível?

**JUSTIFICATIVA:**

Referidas informações se afiguram de indiscutível interesse público. Daí a razão da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
08/11/2022

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
07 de outubro de 2022

**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR PSB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 OUT. 2022

PROT. Nº618

**PROTOCOLO**



## PREFEITURA DE SANTA FÉ DO SUL

### LEI Nº 4.101, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de **R\$ 6.000.000,00** (Seis Milhões de Reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

**Art. 2º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** No caso da operação de crédito que trata essa lei seja contratada SEM GARANTIA DA UNIÃO, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

**§1º** Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§2º** As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais por decreto, destinados a fazer face aos pagamentos e transferências decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Parágrafo único** – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.





## **PREFEITURA DE SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 6º** Os recursos de que trata o artigo 1º da presente lei que forem repassados ao SAAE Ambiental, serão restituídos aos cofres da Prefeitura Municipal pela autarquia na mesma forma e número de parcelas em que se der a amortização da dívida.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, de 14 de abril de 2021.

**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Dirceu Ruiz Lopes**  
Secretário de Administração





**LEI Nº 4.260, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.”

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de **R\$ 2.800.000,00** (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

**Art. 2º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º** No caso da operação de crédito que trata essa lei seja contratada **SEM GARANTIA DA UNIÃO**, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

**§1º** Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**§2º** As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais por decreto, destinados a fazer face aos pagamentos e transferências decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**§1º**– Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.





**§2º** - Os recursos de que trata o artigo 1º da presente lei que forem repassados ao SAAE Ambiental, serão restituídos aos cofres da Prefeitura Municipal pela autarquia na mesma forma e número de parcelas em que se der a amortização da dívida.

**Art. 6º** Para a execução do objeto resultante da contratação da operação de crédito, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial, conforme consignado abaixo:

**Unidade: 02.06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS**

Elemento Despesa: 44.91.51 – Obras e Instalações - Intra OFSS (0511)

Fonte de Recursos: 07 – Operações de Crédito

Valor do crédito: R\$ 2.800.000,00

**Art. 7º** O recurso necessário à abertura dos créditos que trata o art. 6º, decorre de produto de operação de crédito que trata a presente Lei, conforme artigo 43, § 1º Inciso IV e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, de 13 de abril de 2022.

**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**  
Secretário de Administração



[Início](#) > [Todas As Notícias](#) > [Poco Profundo Esta Na Etapa Final Para Poder Abastecer A Cidade](#)

## Poço Profundo está na etapa final para poder abastecer a cidade

11/04/2022 10:46 —

Gabinete



O tão sonhado e esperado Poço Profundo chega a etapa final. Após sete meses do início das obras de perfuração, agora o SAAE Ambiental da Estância Turística de Santa Fé do Sul começa a instalação de resfriadores, bombas e melhora da capacidade da rede elétrica.

Os resfriadores já foram licitados. A empresa ganhadora da licitação é a Vettor Torres de Resfriamento LDTA da cidade de Cabreúva (SP). Serão instaladas duas torres de resfriamento, compostas de motor elétrico, ventilador, bacia de água fria, eliminadores de gotas, sistema de distribuição. No sistema da torre de resfriamento, a água quente é bombeada para dentro dela, depois é despejada pelo sistema de distribuição sobre o enchimento de contato, nesse momento o resfriamento acontece. O ar frio que está sendo sugado pelo ventilador entra em contato com a água quente.

"A perfuração foi um sucesso, e precisávamos saber a quantidade de vazão da água e temperatura para dar continuidade nesta etapa final. Esse é mais um compromisso que estamos cumprindo, resolver definitivamente o problema da água de Santa Fé. Uma questão importantíssima, que se arrastou por muitos anos e, em breve, será 100% resolvida", destacou o prefeito Evandro Mura.

Para concluir essa última etapa, serão investidos R\$ 2 milhões em equipamentos, instalações e adaptações no SAAE Ambiental.

As obras do Poço Profundo iniciaram em setembro de 2021, e terá capacidade para captar 400 mil litros de água/hora. Em fevereiro de 2022, a perfuração do Poço atingiu 1.140 metros de profundidade e alcançou o Aquífero Guarani, considerado o maior reservatório subterrâneo de água doce do planeta. A previsão para o Poço abastecer a cidade é para junho deste ano.

## Notícias Relacionadas

Todas as notícias



04/10/2022 08:47

Prefeitura de Santa Fé prepara dia especial em alerta para o Outubro Rosa



30/09/2022 17:52

Biquinha da Rua 29 permanecerá ativa para a população devido aumento do volume das chuvas recentemente



26/09/2022 16:05

Biquinha da rua 29 é lacrada devido o secamento por rebaixamento do lençol freático



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

AV. CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 1616 - CENTRO  
SANTA FÉ DO SUL  
CEP: 15775-000

COPYRIGHT © 2021 / 2021  
DESENVOLVIDO POR WIZETECH.NET  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

[Início](#) > [Todas As Notícias](#) > [Além Do Poço Profundo Prefeitura Investe Em Perfuracao De Pocos Semiartesianos Para Atender Populacao](#)

## Além do Poço Profundo, Prefeitura investe em perfuração de poços semiartesianos para atender população

29/07/2022 07:41 —

Obras



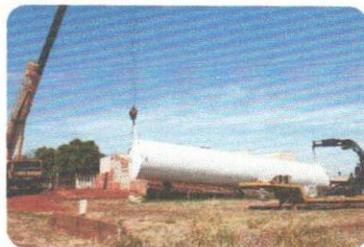
Nesta semana, a Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, por meio da Secretária de Obras, está investindo na distribuição de água para a população. Desta vez, com a perfuração de três poços semiartesianos e instalação de reservatórios, sendo um no bairro Vila Mariana, um na Vila Guilherme e outro na Beira Rio.

De acordo com o secretário municipal de Obras, Braz Odair Bello, a previsão é de que o poço semiartesiano da Vila Mariana, abasteça aquele bairro, além do Eldorado e do Residencial Brasília. O poço do bairro Vila Guilherme também atenderá o Bairro Santa Cruz e parte do Centro. Enquanto o da Beira Rio, também beneficiará os bairros Emídio Araújo, Orestes Borges e parte do Centro.

O investimento dessas obras soma mais de R\$ 1 milhão, sendo R\$ 700 mil de investimentos próprios do Governo

Municipal e R\$ 550 mil de recursos através do Governo Federal, por meio da Funasa – Fundação Nacional da Saúde –, do Ministério da Saúde.

“Estamos prestes a entregar o tão esperado Poço Profundo, que é uma das maiores e mais importantes obras do nosso Governo, mas a ainda vamos além, estamos investindo na perfuração desses três novos poços semiartesianos, para solucionar definitivamente o problema da água de Santa Fé do Sul, atendendo todos os bairros do município e toda a população, destacou o prefeito Evandro Mura.



## Notícias Relacionadas

[Todas as notícias](#)



19/09/2022 15:14

**Mutirão da Limpeza 2022 inicia na próxima segunda-feira, 26, no Setor 2**



19/08/2022 11:22

**Na segunda-feira (22) inicia o Mutirão da Limpeza no Setor 1**



09/08/2022 16:42

**Secretaria de Agricultura recebe visita técnica de engenheiro civil da CDHU para futuras melhorias prediais**



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

AV. CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 1616 - CENTRO  
SANTA FÉ DO SUL  
CEP: 15775-000

COPYRIGHT © 2021 / 2021  
DESENVOLVIDO POR WIZETECH.NET  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

# Notícias

[\(blog-single.html\)](#)

## Na reta final, Poço Profundo alcança objetivo principal e atinge Aquífero Guarani

🕒 07/02/2022 - 09:31:00

**Informativo**

Na última sexta-feira, 4 de fevereiro, os representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), o Geólogo Osmar Gualdi e o Engenheiro Sanitarista e Ambiental Danilo Borsari, estiveram no SAAE Ambiental para uma visita técnica às obras do Poço Profundo.



Na ocasião, Osmar e Danilo foram acompanhados pelo prefeito Evandro Mura, o vice-prefeito e presidente do Unifunec Fernando Benitez, as damas Elaine Mura e Fernanda Benitez, o superintendente do SAAE José André Nascimento, o secretário de Administração e Planejamento Cesar Melo, o vereador e presidente da Câmara Ronaldo Lima e o assessor Helton Yanes, representando o deputado e secretário de Agricultura e Abastecimento, Itamar Borges.

De forma técnica, os representantes explicaram o passo a passo da perfuração do poço profundo, que já atingiu 1.140 metros de profundidade e já alcançou o Aquífero Guarani, considerado o maior reservatório subterrâneo de água doce do planeta. Assim não será necessária a perfuração até 1.200 metros como o previsto. Eles também falaram sobre cada etapa da obra, sobre as camadas de solo e quais serão os próximos passos até a conclusão da obra, que já entrou em sua fase final.

De acordo com a equipe do DAEE, nas próximas etapas serão feitos testes na água, nas paredes do poço, além de o alargamento das paredes para colocação dos tubos que irão revesti-las. A previsão é de que a obra seja concluída em um mês.

“Estamos ansiosos pela conclusão do Poço Profundo tão sonhado e tão esperado pela população de Santa Fé do Sul. Até aqui a obra correu bem e todas as etapas foram concluídas com sucesso. Agora, na fase final, estamos com ótimas expectativas também, esperamos concluir 100% em breve e atender o abastecimento de água da nossa cidade e da população”, destacou o prefeito Evandro Mura.

A perfuração do Poço Profundo iniciou em setembro de 2021, uma obra orçada em R\$ 6 milhões e terá capacidade para captar 400 mil litros de água/hora.

[WEBMAIL \(HTTPS://WEBMAIL.SAAEAMBIENTALSANTAFE.COM.BR/\)](https://webmail.saaeambientalsantafe.com.br/) [HOLERITE \(HTTP://168.196.176.133:5661/SIPWEB/\)](http://168.196.176.133:5661/SIPWEB/) [SISTEMA SCPI \(HTTP://168.196.176.130:5656/SCPI9/\)](http://168.196.176.130:5656/SCPI9/) [ÁREA RESTRITA - SGC \(HTTPS://SAAEAMBIENTALSANTAFE.MUNDOLEMON.COM.BR/\)](https://saaeambientalsantafe.mundolemon.com.br/)

### SEDE SAAE AMBIENTAL

📍 Rua 27, 1257,  
Centro, Santa Fé do Sul - SP

☎ (17) 3641.9500



# Notícias

[\(blog-single.html\)](#)

## Definida a vencedora da licitação para montagem de tanques resfriadores para conclusão do poço profundo

🕒 07/04/2022 - 15:53:00

### Obras

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae Ambiental informa que nesta quinta-feira (7) foram abertos os envelopes das empresas interessadas na modalidade tomada de preços, por critério de menor preço global, para fornecimento de duas torres de resfriamento para a conclusão do poço profundo.



A vencedora foi a empresa Vettor Torres de Resfriamento LDTA da cidade de Cabreúva (SP), representada na ocasião pelo senhor Adriano Ap. da Silva, que apresentou proposta no valor de R\$ 370 mil.

As torres são compostas de motor elétrico, ventilador, bacia de água fria, eliminadores de gotas, sistema de distribuição. No funcionamento do sistema da torre de resfriamento, a água quente é bombeada para dentro dela, depois é despejada pelo sistema de distribuição sobre o enchimento de contato. É nesse momento que o resfriamento acontece. O ar frio que está sendo sugado pelo ventilador entra em contato com a água quente.

[WEBMAIL \(HTTPS://WEBMAIL.SAAEAMBIENTALSANTAFE.COM.BR/\)](https://webmail.saaeambientalsantafe.com.br/) [HOLERITE](#)  
([HTTP://168.196.176.133:5661/SIPWEB/](http://168.196.176.133:5661/SIPWEB/)) [SISTEMA SCPI](#)  
([HTTP://168.196.176.130:5656/SCPI9/](http://168.196.176.130:5656/SCPI9/)) [ÁREA RESTRITA - SGC](#)  
([HTTPS://SAAEAMBIENTALSANTAFE.MUNDOLEMON.COM.BR/](https://saaeambientalsantafe.mundolemon.com.br/))

### SEDE SAAE AMBIENTAL



Rua 27, 1257,  
Centro, Santa Fé do Sul - SP



23/09/2022 10h52 - Atualizado em 23/09/2022 11h31

## Cidades

# Santa Fé do Sul / Mura confirma início do funcionamento do Poço Profundo do SAAE em fase de testes.

Inauguração deve ficar para depois do período eleitoral.

Compartilhe:

Boa parte dos santa-fé-sulenses já está experimentando a água do aquífero guarani nas torneiras de seus imóveis. Há alguns dias a bomba do poço profundo entrou em fase de testes e já bombeia água para o sistema de tratamento e abastecimento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Estância Turística.

A informação foi confirmada com exclusividade para o site informamais pelo Prefeito Evandro Mura durante a inauguração da nova sede do Conselho Tutelar. “Sim já está funcionando a captação de água do Poço Profundo em fase de testes e isto está sendo possível com o funcionamento provisório da bomba com a geração de energia através de um gerador, já que ainda aguardamos a entrega do “cubículo” de força que deve ocorrer nos próximos dias pela empresa que ganhou a licitação e resolvemos acionar o Poço em fase de testes através de um gerador para avaliar o funcionamento da bomba.”, confirmou Mura.

Os resfriadores também estão sendo testados, e a água que é jorrada a uma temperatura aproximada de 52º graus, que diminuiu essa temperatura 32º aproximadamente até chegar na rede de abastecimento. Em breve o gerador que funciona durante o dia será substituído pelo sistema definitivo da estrutura elétrica.

**SE O ASSUNTO É PROTEÇÃO, FIQUE TRANQUILO ISSO A NOROESTE SABE FAZER!**

WhatsApp (17) 99708-0745

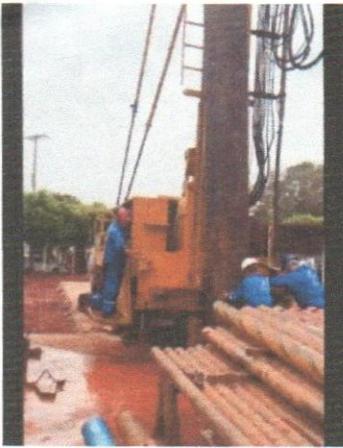
- Proteção Furto
- Monitoramento 24h
- Sinistro 24h
- Proteção para terceiros ou passageiros

NOROESTE SEGUROS

Adote o grátis:

## Um ano depois

O Poço Profundo começou a ser perfurado no dia 27 de setembro de 2021 pela Empresa Engeper da cidade de Garça.



### Inauguração

Sobre a inauguração, Mura disse que “ficará para depois das eleições, por conta das regras eleitorais, e assim que for concluído a fase elétrica faremos uma grande inauguração desta que será o grande legado que minha administração e do capitão Benitez deixará para a população.”

### Abastecimento garantido

Com os níveis baixos da represa de captação de água, o período de testes do poço profundo já está contribuindo para evitar que falte água nas torneiras. “Com essa fase de testes estamos tendo água com abundância em Santa Fé do Sul, não está faltando água pra ninguém”, conclui a entrevista o prefeito Evandro Mura que ainda registrou que alguns municípios da região já estão passando por períodos de racionamento de água, diferentemente do que ocorre em Santa Fé que está com o abastecimento garantido.

### O Poço Profundo

Para a perfuração do Poço profundo, e toda a infraestrutura necessária para colocar em funcionamento, como sistema elétrico, bomba, sistema de resfriamento etc., a Prefeitura Municipal contratou duas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$8,8 milhões. Ambos os projetos foram autorizados pela Câmara Municipal.

O Poço Profundo está localizado nas dependências da Estação de Tratamento de Água, situada na sede do SAAE, atingindo com uma profundidade prevista 1.160 metros com uma vazão prevista de 400 m3 por hora. (400 mil litros de água).

**Sorrir Bem**  
ODONTOLÓGICA SANTA FÉ  
www.sorrirbemodontologia.com

**IMPLANTE DENTÁRIO  
COM MAIS CONFORTO  
E NATURALIDADE**

AGENDE A SUA AVALIÇÃO  
☎ 3631 4640 ☎ 99643 2187

RUA 17, 50 - FLORES DA BARRA  
CENTRO - SANTA FÉ DO SUL - SP

**AVISO INTENÇÃO DE DISPENSA**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL – SAAE AMBIENTAL/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.337.970/0001-18, com sede na Rua 27, nº 1257, Centro, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. José André do Nascimento, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 1(um) gerador de energia com potência mínima de 450 KVA, em atendimento às necessidades do SAAE AMBIENTAL conforme detalhamento no termo de referência.”*

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado o SAAE AMBIENTAL TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br](mailto:licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br), das 7h30min as 17h00min até o dia 19/09/2022 – Santa Fé do Sul-SP, 15 de setembro de 2022.

**JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO – Superintendente. PUBLIQUE-SE.**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Obras e Saneamento, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações N° 14.133/2021, a contratação direta da empresa **TALISMÃ ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA ME**, C.N.P.J n°. **16.516.167/0001-40**, estabelecida na Rua C, n° 50, Distrito Industrial II, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, no valor R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente a :- “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 1(um) gerador de energia com potência mínima de 450 KVA, em atendimento às necessidades do SAAE AMBIENTAL conforme detalhamento no termo de referência”, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei n° 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 21 de setembro de 2022.

**JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
*Superintendente*

# Dispensa Nº 024/2022

« VOLTAR (<https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/ano/2022>)

**Número** 024/2022

**Categoria** Dispensa

**Situação** *Encerrado*

**Data** 19/09/2022

**Envelope**

**Data** 15/09/2022

**Abertura**

**Objeto** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 1(um) gerador de energia com potência mínima de 450 KVA, em atendimento às necessidades do SAAE AMBIENTAL conforme detalhamento no termo de referência.”

**Edital** Download do Arquivo  
(<https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/edital/462>)

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Aviso	15/09/2022	<u>Download do Arquivo</u> ( <a href="https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/documento/2">https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/documento/2</a> )
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	21/09/2022	<u>Download do Arquivo</u> ( <a href="https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/documento/2">https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/documento/2</a> )
Termo de Referência	15/09/2022	<u>Download do Arquivo</u> ( <a href="https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/documento/2">https://saaeambientalsantafe.sp.gov.br/licitacoes/download/documento/2</a> )

WEBMAIL (<HTTPS://WEBMAIL.SAAEAMBIENTALSANTAFE.COM.BR/>)  
HOLERITE (<HTTP://168.196.176.133:5661/SIPWEB/>) SISTEMA SCPI  
 (<HTTP://168.196.176.130:5656/SCPI9/>) ÁREA RESTRITA - SGC  
 (<HTTPS://SAAEAMBIENTALSANTAFE.MUNDOLEMON.COM.BR/>)



**SEDE SAAE AMBIENTAL**

